Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.617
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI PAL CEDER A TÍTULO ONEROSO PARA - FINS INDUSTRIAIS A POSSE DE- TERRENO NO 1º DISTRITO INDUS - TRIAL.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e - promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica O Poder Executivo Municipal autorizado ce- der a título oneroso a AVÍCOLA NOSSO FRANGO LTDA., para fins indus- triais e nos termos da Lei nº 1.252, de 04/07/85, a posse de até- 5.000 metros quadrados de terreno no 1º Distrito Industrial.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICI PAL DE ITA PUÍ, 17 de dezembro de1992

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secre- taria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário